

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria DRS XIV nº 006, de 05 de agosto de 2024.

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde - DRS - XIV - São João da Boa Vista em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS 399 de 22 de fevereiro de 2006, Portaria GM/MS 699/2006 e Deliberação CIB nº 153/2007) e Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011 e, ainda, as Recomendações da Deliberação CIB 60 de 19 de novembro de 2013, resolve:

Artigo 1º - Estabelece a composição da **CIR - Comissão Intergestores Regional da Mantiqueira**, como segue:

- REPRESENTANTES ESTADUAIS

DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular: PATRICIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

Suplente: GILDA MARIANO

GVE XXVI SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular: THIAGO LAZINHO SANTOS

Suplente: MARIA GENILDA DA SILVA

GVS XXVI SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular: MARIA CECILIA CASTOLDO BACCI

Suplente: ROSÂNGELA APARECIDA RIZZO VIEIRA

- REPRESENTANTES DOS MUNICIPIOS

AGUAÍ

Titular: CLAUDIA MARIANO

Suplente: ROBERTO CARLOS BORIN

AGUAS DA PRATA

Titular: MARIA CAROLINA REHDER REGINI DA SILVA

Suplente: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO GOES

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Titular: ALEXANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO

Suplente: LAURA MARIA SPROESSER LOBO

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Titular: JOÃO GABRIEL RODRIGUES

Suplente: MARISTELA SAVELLA ROSA

SANTO ANTONIO DO JARDIM

Titular: VIVIANE APARECIDA DORTA

Suplente: ERIKA DAVID COMPRI ANDRADE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular: FABIO SILVÉRIO FERRAZ

Suplente: NAIR GOMES PERETI CREMONESI

TAMBAÚ

Titular: CLAUDIA MARIA LINCOLN SILVA

Suplente: CLAUDIA REGINA BIANCHINI

VARGEM GRANDE DO SUL

Titular: MARIA HELENA ZAN

Suplente: MARIO OLINTO MERLIN MÓDOLO

Artigo 2º - A CIR Mantiqueira contará com uma Secretaria Executiva para apoio administrativo e logístico, composta por um representante titular e um suplente nomeado pelo Gestor Estadual:

Titular: MARIA REGINA LOPES XAVIER MARTINS

Suplente: ANA LUCIA PUGA PIRES VASCONCELOS

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria DRS XIV nº 003, de 03 de fevereiro de 2021.

Artigo 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.